



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PORTARIA N.º 032/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE a Cônjuge Sr. Maria Amelia de Souza Rossi devido ao falecimento do Aposentado Sr.º Angelo Rossi Neto.”

O Diretor Executivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 7º, inciso I; art. 9º, § 1º, II e V, alínea “c”, item 6; art. 30, Inciso I, § 1º e art. 31, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Resolve,

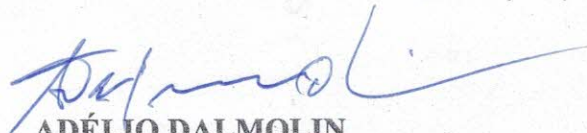
Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da cônjuge Srª. **MARIA AMELIA DE SOUZA ROSSI**, portadora do RG sob nº 402317859 SSP/RS e do CPF sob nº 660.021.330-20, em decorrência do falecimento do aposentado **Sr. ANGELO ROSSI NETO**, matriculado nesta Previdência sob o nº 4943, sendo que o servidor era efetivo no cargo de Fiscal de Obras, Classe “C”, Nivel “IV”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.909,98 conforme o processo do **PREVISÓ** de n.º 2025.07.00468P, a partir de 19/04/2025, até posterior deliberação.

§ 1º - Sendo a pensão em caráter vitalício para a cônjuge **Maria Amelia de Souza Rossi**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso/MT, 25 de Abril de 2025.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGADO POR:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br